



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Segunda-feira 09 de Dezembro de 2024 – Ano XIV – Edição Extra – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

## SEÇÃO 1

### PODER EXECUTIVO

#### Sumário:

SEÇÃO 1 .....	1
PODER EXECUTIVO .....	1
PORTARIA 424/2024 – GAB .....	1
PORTARIA 425/2024 – GAB .....	1
SEÇÃO 2 .....	2
LEGISLATIVO .....	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	2
SEÇÃO 3 .....	2
ENTIDADES .....	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	2
SEÇÃO 4 .....	2
EMPRESAS .....	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR  
Prefeito

Publicado por:  
DOM

Código Identificador:  
3CK3ZCTFGU



#### PORTARIA 424/2024 – GAB

#### Pedro Velho/RN, 09 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da senhora **JÂMIZA EULÁLIA MARQUES DOS SANTOS COSTA MARTINS**, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

#### RESOLVE:

Art.1º. Nomear a senhora **JÂMIZA EULÁLIA MARQUES DOS SANTOS COSTA MARTINS**, portador do CPF: **082.xxx.xxx-78**, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com seus efeitos retroagindo a 02 de dezembro de 2024.

#### PORTARIA 425/2024 – GAB

#### Pedro Velho/RN, 09 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de 32 (trinta e duas) diárias operacionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a lei nº 593/2019.

Resolve:

Art. 1º. Conceder 32 (trinta e duas) diárias operacionais aos Senhores da tabela que segue, para participarem da segurança operacional, nos dias 04 a 30 de novembro de 2024, na cidade de Pedro Velho/RN. Com seus efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2024.

Nº	NOME	CPF	DIÁRIAS
01	MARLON SANDRO FREIRE	030.XXX .564-60	07
02	FÁBIO MÁRCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA	045.XXX .944-56	09
03	IZONALDO DA SILVA	878.XXX .474-34	02
04	SÉRGIO JOSÉ DA SILVA	019.XXX .654-71	01

	OLIVEIRA			
0 5	JEFFERSON CARDOSO LIMA	DE	018.XXX .014-20	03
0 6	MESAQUE MATIAS	DIAS	046.XXX .434-30	08
0 7	CLÁUDIO HENRIQUE AMORIM BARBOSA		837.XXX .314-53	02

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
KBJL33GT5J



Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SEÇÃO 2 LEGISLATIVO

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

## SEÇÃO 3 ENTIDADES

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

## SEÇÃO 4 EMPRESAS

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO